

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 185, DE 19 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Memorando nº 020/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, protocolado sob o nº 1389/2026,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR o servidor **JOSÉ SANTOS DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, a partir do dia 02 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE MARÇO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal